



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 74/2020

Autoria: Adriana Aparecida Felix

Assunto: Solicitando ao Senhor Secretario Estadual da Saúde e ao Presidente do CONDEMAT informações sobre agendamentos novos e reagendamentos de consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO que, houve a suspensão dos agendamentos de consultas ambulatoriais, exames e procedimentos de media e alta complexidade nos meses de Abril, Maio e Junho devido as medidas de segurança e distanciamento social determinado pelas autoridades sanitárias devido a pandemia do Covid 19;

CONSIDERANDO que, o numero de reclamações por parte dos Municípes que não conseguem ingressar na rede Estadual de Saúde para iniciar tratamentos ou que tiveram seus agendamentos cancelados durante este período e até o momento não foram contatados para novo agendamento;

CONSIDERANDO resposta ao requerimento nº 65/202 desta Vereadora onde o Município informa que os protocolos de agendamento e reagendamentos de consultas e procedimentos são de competência da Secretaria da Saúde do Governo do Estado;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se oficie ao Excelentíssimo Secretario Estadual de Saúde, Senhor Jean Gorinchteyn, e ao Presidente da CONDEMAT (Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê) senhor Adriano de Toledo Leite , requisitando-lhes as seguintes informações:

1) É verídica a situação informada pelos municípes de que as consultas ,exames e procedimentos de Média e Alta complexidade, canceladas durante o período de distanciamento social terão que ser solicitadas novamente na Unidade Básica de Saúde?

2) O agendamento de novas consultas especializadas, exames e procedimentos de média e alta complexidade já foram normalizados em sua plenitude?



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

3) 2.1 – No caso de resposta negativa qual o prazo previsto para que haja a normalização dos serviços prestados?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de Agosto de 2020.

Adriana Aparecida Felix
Adriana do Hospital
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 03 de julho de 2020.

Ofício nº 162/2020/GP

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>83</u> / <u>2020</u>
RECEBI EM <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2020</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 65/2.020, informar a Vossa Excelência que, quando o paciente é encaminhado para tratamento na Rede Estadual de Saúde, todas as informações referentes a seu tratamento, são passadas diretamente ao mesmo, e os protocolos são da Secretaria de Estado da Saúde, quanto ao cancelamento ou reagendamento de procedimentos.

Quanto ao plano de trabalho com referência aos pacientes que fazem tratamento nos serviços públicos de Saúde do Estado, não depende da Secretaria Municipal de Saúde desenvolvê-lo, tendo em vista que os pacientes já estão em tratamento no serviço público de saúde do Estado.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba